

Biritiba Mirim, 24 de fevereiro de 2026.

**RESOLUÇÃO Nº004/2026**

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Biritiba Mirim para o período de 2026 a 2029.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Biritiba Mirim, em reunião ordinária conforme ata nº 03 realizada em 23 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 1.156/03, pela lei Complementar nº 109/10

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do CMAS em apreciar, deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

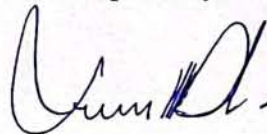
**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada em 23 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Biritiba Mirim, para o período de 2026 a 2029.

**Art. 2º** – O referido Plano estabelece diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores para a execução da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANA RODRIGUES MACEDO DA COSTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PRESIDENTE